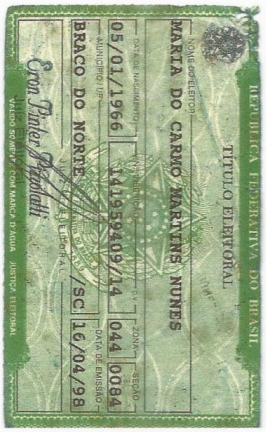

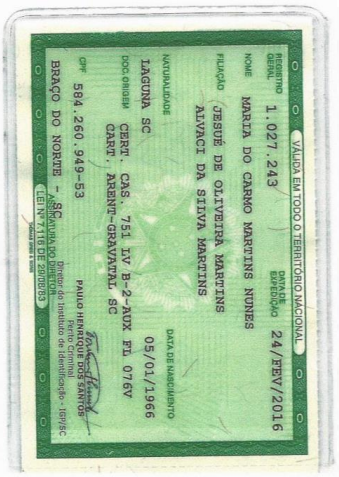

Previdência Social / Em 27/07/2011
Documento de Atualização de Dados Cadastrais/Atividade - Pessoa Física

Identificação NIT: 1.801.323.460-1
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS NUNES
Mãe : ALVACI DA SILVA MARTINS
Grau de Instrução: Superior completo
Data de Nascimento: 05/01/1966 Data de Óbito: Sexo: Feminino
Nacionalidade: Brasileira Data de Chegada:
Naturalidade: SC Município de Nasc.: LAGUNA
Documentos de Identificação
Registro Civil: Livro Nº: Folha Nº: Termo Nº:
Registro de Óbito: Livro Nº: Folha Nº: Termo Nº:
Identidade: 1027243 Emissor: Sec. Seg. Publ. UF: SC
CTPS: 0.083.177 Série: 00.019 UF: SC
Titulo de Eleitor: CPF: 584.260.949-53

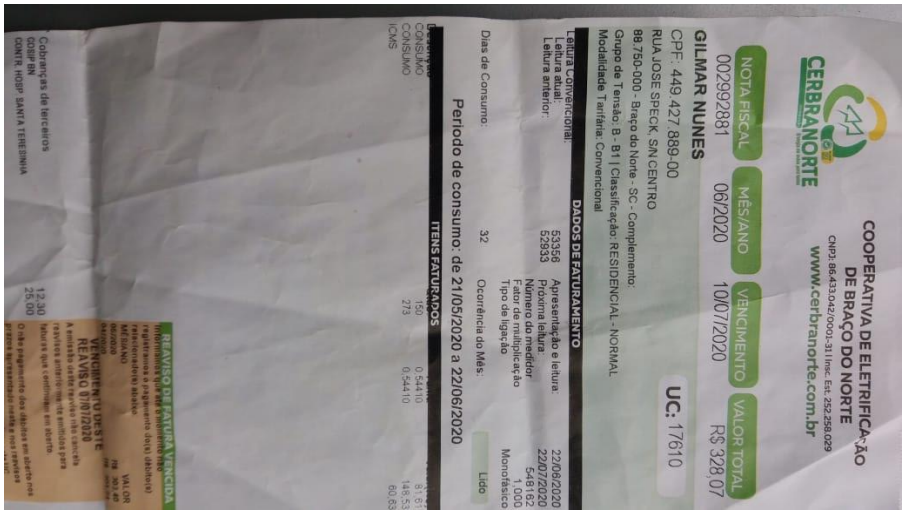

ESTADO DE SANTA CATARINA
36ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BRAÇO DO NORTE
Escola de Educação Básica "DOM JOAQUIM" - Código: 751.000087450
Rua Senador Nereu Ramos, 1010 - Fone: (48) 36582426 - 36584712 - Braço do Norte – SC
C.N.P.J./ C.P.F 82.951.328/0001-58

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos, para fins de contagem de tempo de serviço no magistério, que Mª do Carmo M. Nunes, nascido em 05/01/66 portador do documento de identidade nº 1027243 e CPF nº 584 260 949-53 exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, como **professor**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: 05/08/13 a 20/12/13

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e Data: Braço do Norte, 06 / 03 / 2017.

Euleide Wiggers
Administradora Escolar
Matrícula: 252.192-0-02

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário no ano letivo de 2017/2018**, que o Senhor (a) **MARIA DO CARMO MARTINS NUNES** nascido(a) em **05/01/1966** portador(a) do documento de identidade Nº **1.027.243** e CPF Nº **584.260.949-53** exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição, no cargo de **PROFESSOR(A)**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: 18/04/1985 a 12/03/2016

TOTALIZANDO: **30** ANOS **10** MESES **26** DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Gravatal (SC), 12 de Janeiro de 2017.

MARIA ESTELA MACHADO VIEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO TEMPO DE SERVIÇO NO ESTADO PARA CHAMADA PÚBLICA

Atestamos para os devidos fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para Admissão de Professores em Caráter temporário do ano letivo de **2017**, que o Senhor (a) **MARIA DO CARMO MARTINS NUNES** CPF 03864253969, , **(CEJA DE BRAÇO DO NORTE),** no cargo de PROFESSORA DE FILOSOFIA conforme abaixo especificado:

Período de:

15/02/2017 à **30/07/2017** na disciplina FILOSOFIA

Totalizando : 5 MESES 15 DIAS

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Braço do Norte, 15/07/ 2017.

Leonor Jeremias Longuinho
Matrícula 229 792-2-02
Diretora
CEJA - Braço do Norte

UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

CERTIFICAÇÃO

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, certifica que o (a) bolsista **Maria do Carmo Martins Nunes,** apresentou trabalhos no evento Iniciação à Docência: Socialização dos Projetos Integrados do PIBID em 7 de dezembro de 2010, perfazendo **5 (cinco)** horas de atividades.

Tubarão - SC, 07 de dezembro de 2010.

Adriana Mendonça Destro
Coordenadora Institucional do Programa PIBID

Marcos Marcelino Mazzucco
Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

Campus Tubarão – Sede: Av. José Acácio Moreira, 787 – Cx. Postal 370 – 88704-900 Tubarão – SC – Fone: (48) 621-3000
Campus Araranguá: Rodovia Gov. Jorge Lacerda, 3201 – Jardim das Avenidas – 88900-000 Araranguá – SC – Fone: (48) 521-3000
Campus Grande Florianópolis: – Rua Prefeito Reinoldo Alves, 25 – Bairro Passa Vinte – Fazenda Pedra Branca – 88132-000 Palhoça – SC – Fone: (48) 279-1000
– Rua João Pereira dos Santos, 303 – Bairro Ponte do Imaruim – 88130-475 Palhoça – SC – Fone: (48) 279-1500
Campus Imbituba: Rua Santana, 937 – Portal da Vila – Vila Nova – 88750-000 Imbituba – SC – Fone: (48) 255-0591
Campus Braço do Norte: Rodovia SC 482, Km 05 – 88750-000 Braço do Norte – SC – Fone: (48) 658-7249
Campus Içara: Rua Marcos Rovaris, 309 – Centro – 88820-000 Içara – SC – Fone: (48) 432-4595
Campus Norte da Ilha: Rodovia SC, 401 – Km 19 – 88050-001 – Florianópolis – SC – Fone: (48) 261-0000
Home page: http://www.unisul.br

Universidade Metropolitana de Santos

A Reitora da Universidade Metropolitana de Santos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Filosofia,
em 12 de janeiro de 2012, confere o título de
Licenciada em Filosofia a

Maria do Carmo Martins Nunes

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 05 de janeiro de 1966
R.G. nº 5C1027243 - SC
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 17 de janeiro de 2012.

Drª Renata Garcia de Siqueira Viegas
Reitora

Profa. Claudete Maria Baffa
Diretora

Sônia Márcia da Côrte
Secretária Geral

Diplomado

Universidade Metropolitana de Santos
Setor de Registro de Diplomas

Curso de Licenciatura em Filosofia
Reconhecido nos termos do Parágrafo único, do Artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, publicada no D.O.U. em 12/12/2007.
Diploma registrado sob o nº 003.661
Processo nº 127.836.279/5.026.003.661
Livro nº 004 , página 021, nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

Santos, 17 de janeiro de 2012.

Sra. Michele Pita de Oliveira
Chefe do Setor de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Ato de Credenciamento - Portaria 559/06 de 20/02/2006 - D.O.U. de 21/02/2006

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

Histórico Escolar

Nome: Maria do Carmo Martins Nunes — RG: 5c1027243
Nasc: 05/01/1966 — Local de Nascimento: Laguna - SC — Nacionalidade: Brasileira
Curso: Licenciatura em Filosofia

Disciplina	Nota	Carga Horária
Didática	* 9,9	120
Psicologia da Educação	* 9,6	80
Sociologia da Educação	9.5	80
Comunicação, Educação e Novas Tecnologias	* 8,7	80
Tópicos Especiais em Filosofia	6.5	40
História da Educação	* 8,4	120
Filosofia da Educação	8	120
Leitura e Produção de Texto	8.5	80
Introdução à Filosofia	5.5	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	7	40
História da Filosofia Grega I	5.5	80
História da Filosofia Medieval I	5.5	80
Política e Organização da Educação Básica	* 9,3	80
História da Filosofia Moderna I	6	80
História da Filosofia Contemporânea I	7	80
Metodologia e Prática do Ensino da Filosofia I	8	80
Metodologia da Pesquisa Científica	8	80
História da Filosofia Grega II	7.5	80
História da Filosofia Moderna II	7.5	80
História da Filosofia Contemporânea II	5.5	80
Metodologia e Prática do Ensino da Filosofia II	6.5	80
Lógica I	7.5	80
Teoria do Conhecimento	7	80
Filosofia das Ciências Sociais	6.5	80
Estética	7.5	80
Lógica II	5.5	80
Ética	8	80
Filosofia da Ciência	5	80
Antropologia Filosófica	8.5	80
Filosofia da Linguagem	7	80
Língua Brasileira de Sinais - Libras	10	80
Trabalho de Conclusão de Curso II	10	40
Total da Carga Horária		2560 horas
Atividades Complementares	Cumpriu	200 horas
Estágio Curricular Supervisionado	Cumpriu	400 horas
Total da Carga Horária do Curso		3160 horas
Colação de grau: 12/01/2012	Diploma expedido em: 17/01/2012	

Observações:
Licenciado em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina.
Realizou o ENADE em 06/11/2011
*** Aproveitamento de estudos nas Disciplinas Assinaladas.**
****Nota mínima para aprovação 5,0 e na disciplina de TCC a nota deverá ser maior ou igual a 7.**

Santos, 16 de Março de 2012.

Sônia Maria da Cone
Secretária Geral – RG nº. 17.752.443

Metropolitana de Santos UNIMES

Av. Conselheiro Nébias, nº 536 - Encruzilhada - Santos - SP - Cep: 11045-002 - Tel.: (13) 32283400
www.unimes.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE
CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE - UNIBAVE

unibave

Certificado

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE - UNIBAVE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*-Ciências dos Saberes da Educação, confere o título de Especialista em Educação a

Maria do Carmo Martins Nunes

portadora da carteira de identidade número 1.027.243, nascida em 05/01/1966, de nacionalidade brasileira, natural de Laguna-SC ,outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Orleans, 12 de Dezembro de 2006

Maria do Carmo Martins Nunes
Titulado

Adelir Maria Veronezi Cruzetta
Secretária

Celso de Oliveira Souza
Reitor

Aluno: Maria do Carmo Martins Nunes

Disciplinas	Conceito	CH/A	Docentes	Titulação
Pesquisa: Pensar e Saber Científico	A	045	Cleber Duarte Coelho	Mestre
Processos Semióticos e de Linguagem	A	060	Perpétua Guimarães Prudêncio	Mestre
Filosofia Aplicada à Educação	A	045	Cleber Duarte Coelho	Mestre
Princípios Éticos na Educação	A	045	José Antônio Matiolla	Mestre
Antropologia Social e Cultural	A	045	Celso de Oliveira Souza	Mestre
O Agir e as Comp.:Uma Abord.Multid. na Sala de Aula	B	045	Arlindo Costa	Mestre
Gestão Escolar: O Caminho para a Autonomia	A	045	Maria Marlene Schlickmann	Mestre
Trabalhando o Conhecimento e as Novas Tecnologias	A	030	Enzo de Oliveira Moreira	Mestre
Fundamentos do Conhecimento Humano: Psicopedagogia	A	030	Rosiane Duarte de Albuquerque	Mestre
Paradigmas Educacionais	A	030	Marlene Zwierewicz	Mestre
Monografia	-	Inapta		

Total / Carga Horária: 420

Período de Realização: 28/03/2006 a 04/11/2006

O curso obedeceu as disposições da Resolução 001/2001 do CEE/SC.

Sistema de Avaliação Adotado:
Freqüência Mínima 75% e Conceitos de A,B ou C, equivalente a:
A= 9.0 a 10.0
B= 8.0 a 8.9
C= 7.0 a 7.9

Título/Monografia:

Orientador:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE
CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE - UNIBAVE
REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº 215
Livro 01
Folha 04
Código do Curso 101
Data 12/12/2006

Adelir Maria Vitoreszi Cruzetta
Secretária
Nomeação Res. 001/2003

Apostila
O(a) portador(a) do título: Ciências dos Saberes da Educação, especializou-se em: Educação Infantil (Creches e Pré-escola), Ensino Fundamental e Médio.
Orleans, 12/12/2006
Celso de Oliveira Souza
Diretor

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

CERTIFICADO

MARIA DO CARMO MARTINS NUNES

nascido(a) em 05/01/1966, nacionalidade BRASILEIRA, naturalidade LAGUNA-SC,
identidade 1.027.243, emitida pelo SSP/SC,
concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
nível de especialização, em
GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA - GESTÃO/SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO,
na área de conhecimento de CIÊNCIAS HUMANAS,
realizado no período de 20/08/2015 a 20/08/2016, com carga horária de 1350 horas.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2017.

Estudante

Prof. Dr. Hércules Pereira
Diretor Geral

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	APROVEITAMENTO	NOME E TITULAÇÃO DOS DOCENTES
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60h	100%	9.00	MARIA CECÍLIA ALVES GALVÃO - MESTRE
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	90h	100%	9.00	LUIZ ANNUNZIATA NETO - MESTRE
CULTURA ORGANIZACIONAL BRASILEIRA	60h	100%	9.00	JORGE WASHINGTON SILVA DOS SANTOS - ESPECIALISTA
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL	60h	100%	9.00	DOUGLAS TEIXEIRA CARDELLI - MESTRE
CONSELHOS ESCOLARES , GESTÃO ESCOLAR PARTICIPATIVA, TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	120h	100%	9.00	MARIA CECÍLIA ALVES GALVÃO - MESTRE
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA : CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	120h	100%	9.00	MARIA CECÍLIA ALVES GALVÃO - MESTRE
GESTÃO POR COMPETÊNCIA FRENTE A GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA	60h	100%	9.00	DANIELA FERREIRA DA SILVA SUAREZ - MESTRE
GESTÃO RELACIONAL	60h	100%	9.00	IDALINA DE MEIRELLES PINTO - MESTRE
GESTÃO PEDAGÓGICA PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	180h	100%	9.00	ANDREIA OLIVEIRA VICENTE - MESTRE
GESTÃO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES NA COMUNIDADE ESCOLAR	180h	100%	9.00	DOUGLAS TEIXEIRA CARDELLI - MESTRE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300h	100%	9.00	MARIA FÁTIMA AUCAR SOLER - MESTRE
ESTUDO INDIVIDUAL	60h	-	-	-
TOTAL	1350h	———	———	———

TÍTULO DA MONOGRAFIA / ORIENTADOR (A) / AVALIAÇÃO:

"A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO INTEGRADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR" DOUGLAS TEIXEIRA CARDELLI - MESTRE (Nota:8.5)

- O presente curso cumpre todas as disposições legais da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07.
- Certificado expedido nos termos do Art. 7º, da Resolução CNE/CES/MEC, n.º 01/07.
- O corpo docente é composto por Especialistas, Mestres e Doutores de acordo com os percentuais previstos no Art. 4º, da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07.
- A Instituição ministra cursos superiores desde 2009.
- O aproveitamento mínimo é de 70% (setenta por cento) por disciplina.
- A monografia, em caráter obrigatório, é avaliada por banca de professores devidamente titulados.
- A FISIG foi credenciada para ministrar cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, pela Portaria MEC nº 260/09; e, na modalidade EaD, pela Portaria MEC nº 528/2013.

Nº 16579

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Mantida pelo Instituto de Gestão Educacional Signorelli – IGES – CNPJ: 07.436.988/0001-85
Recredenciada pela Portaria nº 557/2015, publicada no DOU Nº 103, em 05/06/15.
Rua Aragoaia, 3 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ

Coordenação de Admissão e Registro
Setor de Registro Acadêmico

Certificado registrado sob o nº BN1470815008

no livro 4

Rio de Janeiro, 29 de Março de 20 17

Bárbara Henriques F. Oliveira
Coord. de Admissão e Registro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Graduação em Pedagogia

Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

em 14 de março de 2006, confere o título de

Licenciado em Pedagogia

à

Maria do Carmo Martins Nunes

nacionalidade brasileira, natural de Santa Catarina
nascida em 05 de janeiro de 1966, carteira de identidade nº 1.027.243- SSP- SC

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 20 de junho de 2006.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor

Diplomado

Sebastião Iberes Lopes Melo
Diretor Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA
Habilitação em:
- Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 2.626, de 12/11/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.516, de 12.11.2004.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIPLOMA registrado sob o Nº 0644, no Livro Nº 21, folhas 161-v, Processo SRD Nº 16760/06, de acordo com o artigo 48 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

UDESC/SRD, 24/08/2006

Jânio Pedro Nolli
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a FUND UNIVERSIDADE DO SUL DE SC - UNISUL com sede nesta cidade de Tubarão à Av. Jose Acacio Moreira , neste ato denominada EMPREGADOR (A) e o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO MARTINS NUNES , portador(a) da Carteira Profissional nº 000083177 série 0019 -SC , inscrito(a) no CPF sob o nº 584.260.949-53, PIS/PASEP nº 180.13234.60.1, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1 - O EMPREGADO foi contratado para exercer a função de Professor Tutor III e demais atribuições que lhe forem atribuídas, percebendo o salário inicial de R$: 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos **********), por aula efetivamente ministrada, equivalentes ao seu enquadramento na classe Tut3 , nível 01 do Plano de Cargos e Salários da EMPREGADORA.

1.1 - Fica estabelecido entre as partes que na vigência do contrato de trabalho o salário será depositado, mensalmente, em conta corrente a ser aberta pelo EMPREGADO em Instituição Financeira, indicada pelo EMPREGADOR (A).

2 - O horário de trabalho do EMPREGADO, observadas as limitações legais, será estabelecido pela alocação semestral de aulas, promovida pela Direção a que estiver vinculado, podendo ser alterado a qualquer tempo, com sua anuência.

2.1 - O EMPREGADO concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias e horários a serem determinados pelo EMPREGADOR (A) e na forma por ele estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

2.2 - As partes acordam que durante a vigência do presente contrato poderá ocorrer carga horária superior aos limites previstos no artigo 318 da CLT.

2.3 - Fica estabelecida entre as partes a redução do intervalo interjornadas quando o EMPREGADO lecionar na última aula do período noturno e na primeira do período matutino, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, sem caracterizar esta redução como jornada extraordinária.

3 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o item I do artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADOR (A) para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

4 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO declara-se ciente das Normas da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer destas implicará em sanção cuja gradação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato, ressalvadas as hipóteses legais da Despedida por Justa Causa.

5 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO ao EMPREGADOR (A) ou Terceiro, fica autorizado o EMPREGADOR(A), a efetivar o respectivo desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no item único do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista neste contrato.

31/01/2014

6 - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura ou aplicada, bem com aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR (A), salvo acordo expresso em contrário.

7 - Na vigência do presente contrato, poderão ser acordadas alterações no valor do salário, função, cargo, jornada de trabalho, mediante adendo contratual.

8 - O presente Contrato de Experiência terá sua vigência por 60 (SESSENTA) dias, com início em 10/06/2014 e término em 08/08/2014. Caso seja de interesse dos contratantes o presente contrato poderá ser prorrogado expresso ou tácito por mais 30 (TRINTA) dias.

9 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato de Trabalho por prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência todas as clausulas de 1 (um) a 8 (oito), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o(a) EMPREGADOR (A).

10 - No caso deste instrumento estar sendo firmado em sua forma eletrônica, o EMPREGADO reconhece a autenticidade deste documento e se responsabilizará por qualquer adulteração realizada no texto base, cujo original encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos/Pessoas Jurídicas da Comarca de Tubarão SC, sob o nº 47132, às fls. 146, no livro B, em 02/04/2008.

11 - E por estarem as partes conformes, firmam o presente CONTRATO em duas vias, para um só efeito, na presença de testemunhas instrumentais, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Assinatura do Responsável quando menor

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

EMPREGADOR (A)

EMPREGADO

Testemunhas: